

**PODER EXECUTIVO****SEÇÃO I****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga-SP, no exercício das atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADO o Processo Nº 186/2022, Pregão Eletrônico Nº 003/2022 do tipo menor preço por item, que visa a Contratação de empresa especializada para locação de veículos tipo VAN (com motorista, manutenção, combustível, seguro, pedágio incluso), para atendimento exclusivo dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do município de Iporanga -SP, que fazem tratamentos de saúde especializada na cidade de Registro, Pariquera-Açu, Santos, São Paulo, Sorocaba ou outras cidades que venham atender as demandas da contratante, de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos à empresa VIAÇÃO SKS LTDA, CNPJ: 16.884.567/0001-08, referente ao item 01- locação de veículo (tipo VAN executiva), com motorista, manutenção e combustível incluso, para atendimento exclusivo dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do município de Iporanga -SP que fazem tratamentos de saúde especializada e exames especializados na cidade de Registro, Pariquera-Açu, ou outras cidades que venham atender esse Município, no valor unitário de R\$ 2,39 por KM rodado; e no item 02- locação de veículo (tipo VAN executiva), com motorista, manutenção e combustível incluso, para atendimento exclusivo dos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, atendidos pelas Unidades de Saúde do município de Iporanga -SP que fazem tratamentos de saúde especializada na cidade de Santos/SP, São Paulo/SP ou outras cidades que venham atender esse Município no valor unitário de R\$ 2,31 por KM rodado. Iporanga-SP, 05 de maio de 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES - Prefeito Municipal de Iporanga-SP.

REAVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORANGA torna público aos licitantes e a quem mais possa interessar, que encontra-se REABERTO, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 007/2022 (S.R.P.), do tipo MENOR PREÇO POR ITEM (HORA), para a contratação de horas de máquina escavadeira hidráulica de esteira acima de 14 toneladas e horas de máquina retroescavadeira para atender diversas demandas pertinentes ao Município de Iporanga, através da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, pelo período de 12 meses, através de SRP (Sistema de Registro de Preços), de acordo com o Termo de Referência do edital e seus anexos.

FIM DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até as 09h30 min. do dia 07/06/2022. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 10h00 min. do dia 07/06/2022. O edital em inteiro teor se encontra a disposição dos interessados no site da plataforma de pregão eletrônico www.bll.org.br ou no site da Prefeitura Municipal de Iporanga: www.iporanga.sp.org.br, ou ainda na sede da Prefeitura Municipal de Iporanga, no Setor de Licitações, localizado na Praça Padre Caiiffa, nº 70 – Centro nesse município, com atendimento de 2ª a 6ª feira, das 08h00min às 13h30min. Quaisquer informações poderão ser obtidas no endereço acima ou pelo telefone (015)-3656-9830 – Ramal – 36.Iporanga.Iporanga, 24 de maio de 2022. Alessandro Mendes Rodrigues. Prefeito Municipal de Iporanga

SEÇÃO II**PORTARIA N. 074/2022, DE 12 DE MAIO DE 2022.**

“RELACIONA OS SERVIDORES MUNICIPAIS ABAIXO DISCRIMINADOS PARA EXERCEREM SUAS ATIVIDADES JUNTO À CASA DA AGRICULTURA”.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º- Fica alterado como local de trabalho dos servidores municipais abaixo discriminados, a casa da agricultura situada no endereço, Praça Honório Correa, nº30, conforme o termo de convênio para compartilhamento de bens imóveis e móveis estadual, mediante a adesão ao sistema estadual de desenvolvimento rural sustentável – cidadania no campo, entre esta prefeitura e a secretaria de abastecimento do estado de São Paulo.

Nome: Thiago Ramon da Silva Lisboa

RG: 42.435.028-2

Cargo: Zootecnista

Nome: Carlos Henrique Pedrosa

RG: 23.305.927-1

Cargo: Agente Administrativo I

Nome: Maria Aparecida Carvalho Silva

RG: 29.251.293-5

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais

Nome: Quenedi Ubirajara de Paula

RG: 32.710.116-7

Cargo: Agente Ambiental

Nome: Nelson Antonio Calil Filho

RG: 21.398.884-7

Cargo: Diretor de Agricultura e Meio Ambiente.

Artigo 2º- esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 075/2022, DE 13 DE MAIO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

CONSIDERANDO determinação do Poder Judiciário da Justiça do Trabalho – Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região – Vara do Trabalho de Registro, Processo Trabalhista 0011913-26.2020.5.15.0069.

RESOLVE

Artigo 1º - Alterar para o GRAU E da referência 5, anexo VII – Tabela 2 da Lei Municipal 202/2011, posteriormente pelas Leis 458/2018 e 560/2022 a referência salarial do funcionário público municipal EDVALDO DIAS PENICHE, Coletor de Lixo, portador do RG 32.561.669-3 e CPF 303.090.588-80, aos conformes da Lei 202/2011, de 03 de fevereiro de 2011. Passando a vigorar o valor de R\$ 1.330,20 (hum mil trezentos e trinta e três reais e vinte centavos).

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, 13 de maio de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal de Iporanga – SP

PORTARIA N. 076/2022, DE 16 DE MAIO DE 2022.

“NOMEIA GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO DE CONVÊNIO.”

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito Municipal de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – Ficam nomeados os Senhores: ELIZAFE PRATES SOARES, funcionário desta Prefeitura no cargo de Contador, portador do RG: 42.257.352-8, e inscrito no C.R.C. sob o nº SP-15P259393/0-4, e THIAGO PICON ELI, RG: 21.912.324-X, Engenheiro Civil, e devidamente habilitado por esta Prefeitura, inscrito no CREA sob o n. 5069418872, para que respectivamente, exerçam as funções de GESTOR FINANCEIRO E RESPONSÁVEL TÉCNICO de convênio com a Companhia de Desenvolvimento Habitacional Urbano – CDHU cujo o objeto é a Construção de Centro de Múltiplo Uso.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 16 de maio de 2022..

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 077/2022, DE 18 DE MAIO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. GILSON DIVINO DOS SANTOS, portadora do RG: 26.410.380-4 e do CPF: 152.710.908-92 da função de CHEFE DE GABINETE, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 18 de maio de 2022..

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 078/2022, DE 23 DE MAIO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga no uso de suas atribuições legais,

Como vista a atender o Termo de Convênio - Convenio SEDRUS-Município Agro – Compartilhamento de Bens.

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Ficam nomeado o Senhor: QUENEDI UBIRAJARA DE PAULA, funcionário desta Prefeitura no cargo de Agente Ambiental portador do R.G. 31.710.116-7, para atuar como fiscal, acompanhando a execução do Plano de Trabalho do referido convênio.

ARTIGO 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PUBLIQUE-SE E AFIXE.
 Iporanga, 23 de maio de 2022.
 ALESSANDRO MENDES RODRIGUES PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N. 079/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhes são atribuídas pela Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Artigo 1º – NOMEAR o CONSELHO MUNICIPAL DO DIREITO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE de 15 de março de 2022 à 15 de março de 2024, composto pelos seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

Associação Terceira idade de Iporanga - ATII

Priscila Camacho de Mello

RG: 42.286.712

Titular

Geni Borges Di Felippo

RG: 5.301.992-1

Suplente

Igreja Católica

Amanda Mariano da Silva

RG: 59.210.140-X

Titular

Vanessa Cristina Rodrigues Nunes

RG: 42.434.877-9

Suplente

Igreja Adventista do Sétimo Dia

Narciso Rodrigues da Silva

RG: 26.367.156-2

Titular

Jonathan Belew

RG: F422531-L

Suplente

Comunidade Evangélica de Iporanga - CEI

Edson Rodrigues Bastos

RG: 20.831.988-8

Titular

Daiane Dias Soares

RG: 45.352.621-4

Suplente

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

Secretaria Municipal de Assistência Social

Rozinei Domingos Oliveira Fernandes

RG: 18.324.261-0

Titular

Carlos Guilherme Becker Neto

RG: 23.062.294-X

Suplente

Administração Pública

Ivanice Aparecida Rodrigues

RG: 42.435.220-5

Titular

Valdinei Tavares de Lima Biajone

RG: 44.609.438-9

Suplente

Secretaria Municipal de Educação

Priscila Aparecida de Paula

RG: 34.438.995-9

Titular

Admilia Ferreira Alves de Oliveira

RG: 25.178.626-2

Suplente

Secretaria Municipal de Saúde

Ivanize Mariano Pereira

RG: 24.574.514-2

Titular

Cláudia Eliane Domingues

RG: 29.392.197-0

Suplente

COMPOSIÇÃO ADMINISTRATIVA

Função

Nome

Presidente

Priscila Camacho de Mello

Vice -Presidente

Edson Rodrigues Bastos

1º Secretário

Rozinei Domingos Oliveira Fernandes

2º Secretário

Carlos Guilherme Becker Neto

Secretária Executiva

Ivanice Aparecida Rodrigues

1º Tesoureiro

Narciso Rodrigues da Silva

2º Tesoureiro

Jonathan Belew

Parágrafo Único – A função dos componentes, honorífica e não remunerada, é considerada de relevante interesse público.

Artigo 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 15 de março de 2022.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 24 de maio de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito do Município de Iporanga-SP

PORTARIA N. 080/2022, DE 24 DE MAIO DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º – Fica instituída a Comissão Municipal para acompanhamento das atividades do convênio no município de Iporanga no PROJETO ESTADUAL DO LEITE “VIVALEITE”, desenvolvido por meio de convênio entre a Prefeitura Municipal de Iporanga e a Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, conforme disposto no Decreto n. 44.569, de 22 de dezembro de 1999 e posteriores alterações, as seguintes representatividades:

Representante da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo

Titular

Maria Isolina Carvalho Silva Ventura

RG: 15.197.588

Suplente

Vanessa Cristina Aparecida de Oliveira Barbosa

RG: 29.714.387-6

Representante da Prefeitura Municipal na Área da Saúde

Titular

Helio Rodrigues Lopes

RG: 33.114.364-1

Suplente

Elizabeth Andreia de Freitas

RG: 25.178.644-4

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Titular

Priscila Camacho de Mello

RG: 42.286.712

Suplente

Edson Rodrigues Bastos

RG: 20.831.988-8

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando os dispositivos em contrários.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 24 de maio de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal